



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

professor 
Adão Cleiton
Juntos somos mais fortes

À Câmara Municipal de Vereadores Butiá/RS

O Vereador Adão Cleiton Leal vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 22/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES E ALARMES UTILIZADOS COMO SINALIZADORES DE INÍCIO E TÉRMINO DE AULAS, DE PROVAS E DE PERÍODO DE RECREIO NOS ESTABELECIMENTOS DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ/RS. POR EQUIPAMENTOS QUE PRODUZAM SOMS AGRADÁVEIS E SUAVES AOS SEUS OUVIDOS DE TODA COMUNIDADE ESCOLAR PRESENTE NESSES AMBIENTES

Considerando que esta é uma demanda da comunidade escolar e em especial dos familiares de alunos com necessidades especiais tais como os que possuem transtorno do espectro autista (TEA) a este gabinete;

Considerando que bastante se tem falado sobre ruído, poluição sonora e até mesmo alterações psicofísicas exercidas pelos ruídos sobre o ser humano e, desta forma, muitos profissionais que atuam em escolas se questionam sobre o impacto destes ruídos sobre as atividades rotineiras e educacionais ali desenvolvidas e em especial nos alunos com (TEA);

Considerando que na rotina das instituições de ensino, na entrada, na saída e em diversos horários a sirene, através de alarmes, emite ruídos ensurdecedores, atinge diretamente os discentes, em especial

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483

E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Adão Cleiton Leal – Ramal 209 | Email: contato.adaocleiton@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

professor 
Adão Cleiton
Juntos somos mais fortes

os alunos com necessidades especiais tais como os que possuem transtorno do espectro autista (TEA), esse últimos que em grande parte possuem hipersensibilidade sensorial e sofrem com o som emitido pelas sirenes e os alarmes, provocando uma sobrecarga dos sentidos e podendo causar fobia, pânico e agressividade;

Considerando que já existem leis regulando a questão no âmbito de vários municípios brasileiros, sendo a presente indicação de interesse público.

Considerando que apesar da existência de legislação regulatória e das garantias constitucionais, os autistas ainda sofrem discriminação e falta de adequações necessárias nas escolas e espaços públicos e privados, como a necessidade de substituição das sirenes e campainhas por sons agradáveis e suaves aos seus ouvidos.

Considerando que a grande maioria dos autistas têm ouvidos supersensíveis a ruídos emitidos por campainhas e sirenes usadas nas escolas para indicarem início e término das aulas, das provas e do período de recreio. E que essa condição de hipersensibilidade a ruídos pode causar pânico, podendo a criança/jovem ainda se esconder e perder totalmente a concentração nos estudos, ficar agressiva e sofrer colapsos devidos aos ruídos altos, entre outros danos.

Indicamos ao executivo municipal, através da Secretaria de Educação a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no município de Butiá/RS. Por equipamentos que produzam sons agradáveis e suaves aos seus ouvidos de toda comunidade escolar presente nesses ambientes.

Sala das Sessões, Butiá, 11 de março de 2024.


ADÃO CLEITON LEAL
VEREADOR